



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A** **Nº 028/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 1º da Lei nº 3337, de 21 de dezembro de 2009 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a levantar requisitos legais, para elevação da Vila de Ibitinema a Distrito;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do supramencionado dispositivo legal.

**RESOLVE:**

I- NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL PARA REALIZAR ESTUDOS, EMITIR PARECERES, LAUDOS, MAPAS E CONCLUSÕES** SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO NOVO DISTRITO DE IBITINEMA.

II- A Comissão de que trata o item I da presente Portaria, terá a seguinte composição:

- Solange Parreira Andrade Mezine Games – Presidente;
- Evaldo Chaves Gouvêa Júnior;
- Luis Antônio Corrêa de Oliveira;
- Ricardo Silva Miguel;
- Ivan Eduardo Pinheiro Pereira;
- Alexandre de Castro Brasil;
- Elton Amaral Brum;
- Neidimar Machado de Souza.

III- A Comissão Especial, sob a Presidência da Primeira Servidora, terá o prazo até 31/12/2014 para apresentar ao Poder Legislativo o resultado dos trabalhos, com supedâneo no parágrafo único do Artigo 2º da Lei Nº 3.337/2009.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente as Portarias Nºs 150/2013 e 168/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito